

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**Edital Nº 1, de 1º de abril de 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com fulcro na Nota Técnica nº 34/2017/CGCP/DIREG/SERES/SERES, de 5 de novembro de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior desta Pasta - SERES-MEC, e no Parecer nº 01852/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adota, REVOGA o Edital nº 1, de 1º de abril de 2015, que trata do chamamento de municípios para implantação de curso de graduação em Medicina por instituições de educação superior privadas, conforme consta do Processo nº 23000.047238/2017-51.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 240, de 15.12.2017 Seção 3 página 33)